Decreto Nº 3152

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 32.643,45 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha: 93

02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02	RESERVA E ENCARGOS
02.05.02.28	ENCARGOS ESPECIAIS
02.05.02.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
02.05.02.28.846.0024	ENCARGOS
02.05.02.28.846.0024.0002	PASEP
02.05.02.28.846.0024..0002.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1.708.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS — **100,00**

Ficha: 93

02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02	RESERVA E ENCARGOS
02.05.02.28	ENCARGOS ESPECIAIS
02.05.02.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
02.05.02.28.846.0024	ENCARGOS
02.05.02.28.846.0024.0002	PASEP
02.05.02.28.846.0024..0002.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS — **10.000,00**

Ficha: 101

02	PODER EXECUTIVO
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.01.04	ADMINISTRAÇÃO
02.06.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.06.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.06.01.04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.06.01.04.122.0002..2010.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — **270,00**

Ficha: 292

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.02	OBRAS E INSTALAÇÕES
02.10.02.15	URBANISMO
02.10.02.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.10.02.15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
02.10.02.15.451.0026.1006	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
02.10.02.15.451.0026..1006.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

2.710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS — **22.273,45**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 261**
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.02	AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
02.09.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
02.09.02.08.244.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02.08.244.0016.2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
02.09.02.08.244.0016.2048.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**10.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 288**
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.01.15	URBANISMO	
02.10.01.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
02.10.01.15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	
02.10.01.15.451.0026.1029	REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	
02.10.01.15.451.0026.1029.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**270,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 295**
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.10.02.15	URBANISMO	
02.10.02.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
02.10.02.15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	
02.10.02.15.451.0026.1014	CONSTRUÇÃO DO VELORIO MUNICIPAL	
02.10.02.15.451.0026.1014.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.710.010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		**22.273,45**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 302**
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.10.02.15	URBANISMO	
02.10.02.15.452	SERVIÇOS URBANOS	
02.10.02.15.452.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	
02.10.02.15.452.0019.2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	
02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.708.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		**100,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cameirinho, 29 de Fevereiro de 2024

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Neide Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I